



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga
Fone: (77) 3261-2213

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Edital nº 10, de 31 de julho de 2024

NOTA INFORMATIVA SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA

O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Nota Informativa

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes para Ocupação de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação do IF Baiano, *campus* Itapetinga, esclarece que a possibilidade de envio de recursos contra o resultado preliminar, bem como de outras etapas do processo seletivo, é prevista em edital, a fim de garantir aos candidatos a revisão de erros cometidos pela comissão durante o processo seletivo. Noutros termos: a apresentação de recursos é um direito do candidato para contestar, comprovadamente, erros cometidos pela comissão.

Portanto, o procedimento de apresentação de recursos não deve ser usado para justificar erro cometido pelos candidatos durante o procedimento de inscrição, uma vez que o Edital nº 10, de 31 de julho de 2024 é bem claro quando prescreve: “Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não enviar, dentro do prazo estabelecido no cronograma disposto deste edital, a documentação exigida”.

As inscrições de alguns candidatos foram homologadas, apesar de não apresentarem histórico escolar completo contendo certificado de conclusão de curso. Isso aconteceu porque a Comissão, para evitar retrabalho, fez a análise documental em duas etapas: para homologar as inscrições foram analisados apenas os documentos pessoais e aqueles atinentes às reservas de vagas, já que os históricos escolares deveriam ser analisados durante a etapa de classificação dos candidatos.

Pelo exposto, esclarece-se que não foram deferidos recursos apresentados contra o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo** que objetivavam corrigir equívocos cometidos pelos candidatos durante o procedimento de inscrição.

Itapetinga-BA, 20 de setembro de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo

de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação (Ano 2024) – Campus Itapetinga

PORTARIA 38/2024 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana Vitoria Cardoso Lopes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FAG - ITA-CGRADEF**, em 20/09/2024 14:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605676
Verificador: 31c819e004
Código de
Autenticação:

